



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 18, DE 2023

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo nominal, opinou pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, com substitutivo do Projeto de Resolução nº 18/2023, nos termos do Parecer da Relatora, Deputada Erika Kokay.

Participaram da votação os Senhores Deputados, com os respectivos votos:

Votaram sim: Rui Falcão - Presidente, Alencar Santana, Alfredo Gaspar, André Janones, Átila Lira, Cobalchini, Coronel Fernanda, Delegada Katarina, Delegado Marcelo Freitas, Diego Coronel, Duarte Jr., Eunício Oliveira, Flávio Nogueira, Gerlen Diniz, Gervásio Maia, Gilson Daniel, Gisela Simona, Helder Salomão, José Guimarães, Juarez Costa, Luiz Couto, Maria Arraes, Murilo Galdino, Patrus Ananias, Roberto Duarte, Rosângela Moro, Zé Haroldo Cathedral, Ana Paula Lima, Ana Pimentel, Eduardo Bismarck, Erika Kokay e Ricardo Ayres, votaram não: Caroline de Toni, Julia Zanatta, Soraya Santos, Chris Tonietto, José Medeiros, Marcos Pollon e Pedro Aihara.

Sala da Comissão, em 5 de dezembro de 2023.

Deputado RUI FALCÃO
Presidente

Apresentação: 06/12/2023 14:57:41.470 - CCJC
PAR 1 CCJC => PRC 18/2023

PAR n.1



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238160280800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rui Falcão